

**COMUNICADO Nº202 - Dezembro -2014**

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio do Departamento de Alimentação Escolar (DAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's e Coordenadores Gerais dos CIEJA's da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 08/12 a 12/12/2014 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

MERENDA INICIAL - EMEI

SEMANA DE 08/12 a 12/12/2014

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado. Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha. Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado. Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha. Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 4 horas – EMEI e CIEJA– SEMANA DE 08/12 a 12/12/2014

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma com Margarina.

Terça-feira: Composto Lácteo e Barra de Cereal. Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado. Quinta-feira: Suco de Laranja Integral e Pão Hot Dog com Salsicha.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Barra de Cereal.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE– Período de 5 ou 6 horas – EMEI e CIEJA– SEMANA DE 08/12 a 12/12/2014

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha com Geleia (EMEI).

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia (CIEJA).

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado. Quarta-feira: Suco de Laranja Integral e Pão Hot Dog com Margarina.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Barra de Cereal. Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 – EMEI e CIEJA– SEMANA DE 08/12 a 12/12/2014

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha Refogada e Maçã. Terça-feira: Arroz, Feijão, Salsicha, Purê de Batata e Laranja. Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina com Cenoura e Goiabada.

Quinta-feira: Macarrão com Molho de Tomate, Frango, Salada de Acelga e Melancia.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Sardinha, Salada de Cenoura e Goiabada.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

5- Nesta semana utilizar batata em flocos para o purê de batata (Ag 3)

MERENDA SECA - CIEJA– SEMANA DE 08/12 a 12/12/2014

Segunda-feira: Biscoito Salgado.

Terça-feira: Biscoito Rosquinha e Goiabada.

Quarta-feira: Biscoito Salgado.

Quinta-feira: Barra de Cereal.

Sexta-feira: Biscoito Rosquinha.

\*Cardápio elaborado por Nutricionistas do Departamento de Alimentação Escolar – DAE/SME\*

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ / TREMEMBÉ****RETIFICAÇÃO DO DOC DE 20/11/2014 – PAG 123**

2014-0.303.660-4 - CONVOCAÇÃO DE AGENTES DE RECREAÇÃO, COORDENADORES DE POLO E OFICINEIROS CREDENCIADOS PARA O RECREIO NAS FÉRIAS – JUNHO/JULHO 214.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU: 2014-0.303.660-4 - CONVOCAÇÃO DE AGENTES DE RECREAÇÃO, COORDENADORES DE POLO E OFICINEIROS CREDENCIADOS PARA O RECREIO NAS FÉRIAS – JANEIRO 2015.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA****RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 18/11/2014 PÁG.59**

Autorização para emissão de Notas de Reserva, Empenho e Liquidação.

ADIANTAMENTO

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU: 2014 – 0.321.618-1 2.000,00

Os demais itens da publicação acima citada permanecem inalterados

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO****COMUNICADO Nº 77 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014**

Comunicamos que não haverá expediente no dia 02/01/2015, na Unidade Educacional abaixo relacionada por motivo de dedetização,desratização e limpeza na caixa d’ água.

EMEI DONA LEONOR MENDES DE BARROS.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA****CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR**

2014-0.329.597-9. Associação Bênção de Paz. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica em fls. 53 e 54, DEFIRO a inscrição da Associação Bênção de Paz, CNPJ nº 64.025.232/0001-87, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL**

2014-0.296.441-9 - CONVOCAÇÃO DE AGENTES DE RECREAÇÃO E OFICINEIROS CADASTRADOS NESTA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, QUE PRETENDEM ATUAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NAS ÁREAS DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER.

De acordo com o Edital de Credenciamento nº 008/2014/2015, publicado no DOC de 21/10/2014, pág. 87 e 88, com a ata de sorteio, publicada no DOC de 25/11/2014, pág. 53, a Comissão instituída pela portaria nº 100/2014 publicada na página 11 do DOC de 22/10/2014, CONVOCA o coordenador de polo e agentes de recreação obedecendo à ordem de sorteio

para apresentarem documentação solicitada no Edital de Credenciamento nº 008/2014/2015. A chamada ocorrerá no dia 05 de dezembro de 2014 às 19h na Diretoria Regional de Educação São Miguel – End.: Av. Nordestina, 747 – 3º andar, contemplando o número de vagas existentes, sendo que, computadas as ausências e/ou desistências na referida data, será realizada nova publicação seguindo a ordem de chamada até o preenchimento de todas as vagas ou findar da lista. Os convocados deverão se apresentar, respeitada a ordem de colocação abaixo, munidos de um documento de identidade original com foto, declaração atualizada de regularidade do CPF (Receita Federal) e CADIN Municipal (PMSP).

Segue lista dos convocados, por categoria:

COORDENADOR DE POLO		
NOME	CPF	ORDEM DE CONTRATAÇÃO
RONYBERTO SOARES VIEIRA	399.678.568-23	011
DANIELA FERNANDES ABBAS	279.835.288-56	012
ANDREA CARRASCO	252.687.698-20	013
DELIA MENDES DE SOUSA	129.985.588-10	014

AGENTE DE RECREAÇÃO		
NOME	CPF	ORDEM DE CONTRATAÇÃO
ALINE MOREIRA DA SILVA	347.119.418-51	136
SANDRA REGINA DOS SANTOS	621.712.085-20	137
MARIA HELENA DE AZEVEDO RECHE	001.814.798-42	138
KAROLINE TAMIRES DE LIMA MOREIRA	365.591.228-59	139
ROSELI APARECIDA PARAISO	110.962.828-52	140
CLAUDIA ARAUJO DA ROCHA	338.880.828-70	141
LUCIANA SANTANA DE JESUS SILVA	223.647.028-28	142
ANGELA SANTOS PEREIRA	364.534.538-80	143
MARCIA PERCILHA AMORIM DA SILVA	193.493.258-29	144
DANILLO MENEZES DA SILVA	357.177.838-33	145
MARCOS ROBERTO RATTIO MARTINS	368.096.848-59	146
SUELLEN VIEIRA AMIUS	371.627.118-71	147
CARLA APARECIDA DOS SANTOS	328.876.318-45	148
ANDRESSA DE FÁTIMA DOS SANTOS	419.990.988-54	149
PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	303.893.978-14	150
DAYANA SANTOS DORIA	322.420.058-80	151

**ADIANTAMENTO**  
APROVO, nos termos do disposto no Artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, de 06 de Agosto de 2007, a prestação de conta do processo de adiantamento MAIO/2014

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
2014-0.121.766-0	R\$ 850,00	160.609.558-78	FLAVIA RODRIGUES.

**ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO****ASSESSORIA JURIDICA****ATA DA COMISSÃO**

No dia 28 de novembro de 2014, às 10h30min, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação – SEME, localizada na Rua Pedro de Toledo, 1591, reuniram-se os responsáveis pela aprovação, do edital do Chamamento Público nº 004/SEME GAB/2014, tendo como participantes o Sr. Walid Mahmud Said Shuqair - RF 807.176-4 e os seguintes membros: Sr. Luiz Aureliano Tomé – RF 457.684-5, Sra. Kátia Campos de Araujo – RF 736.388.5, Marcio Fernando Lima da Silva, RF 812.419.1, Sr. Siderval Marques de Brito – RF 807.173.0, e como Secretária Sra. Eva Eiko Kawassaki Torres – RF 552.807.1, para análise das propostas para a celebração de Termo de Convênio com esta pasta visando à realização de Atividades Esportivas e Recreativas nas Unidades de Administração Direto na Temático de Dança de Salão, nos termos do Edital de chamamento público nº 004/SEMEGAB/2014. Após a apresentação dos projetos seguem os aprovados e reprovados por unanimidade de votos os projetos abaixo elencados:

Projeto Aprovado:  
Associação Ferroviária de Esporte e Lazer Pezinho de Ouro Modalidade Dança de Salão  
CNPJ nº 02.978.037/0001-14  
Valor sem contrapartida R\$ 211.829,60  
Valor da contrapartida R\$ 4.236,64  
Valor Total do Projeto R\$ 216.066,24  
Associação Amigos da Vila Campestre Modalidade Dança de Salão  
CNPJ nº 13.531.887/0001-96  
Valor sem contrapartida R\$ 213.287,20  
Valor da contrapartida R\$ 4.265,72  
Valor Total do Projeto R\$ 217.552,92

**COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS****COMUNICADO 242/2014.**

DO: CGEE

PARA: Clube da Comunidade, “BOLA PRETA” A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembléia Geral do dia 12/08/2014.

A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2014/2016, ficou assim constituída: Presidente: WALTER ROBERTO GAMERO; Vice-Presidente: EDINALDO PEREIRA DA SILVA; Tesoureiro: DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS; Secretário/CRISTIANO CLEMENTE LEITÃO; Presidente do Conselho Fiscal: RICARDO CAMPOS DE ANDRADE; Vice Presidente Conselho Fiscal: FRANCISCO BELISARIO DA SILVA, Conselheiro: JOSE MARCOS COSTA; 1º Suplente: RUBENS DE ANDRADE, 2º Suplente: RONALDO DOS SANTOS.

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****GABINETE DA SECRETÁRIA**

**REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES NO DOC DE 27/11/2014, 28/11/2014 E 29/11/2014 - SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL SÉ- SAS/SÉ**

**DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS**  
Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar o cadastramento no CENTS de organizações certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o cadastramento da entidade/organização **Instituição Beneficente Israelita TEN YAD** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS , CNPJ 69.127.793/0001-00 a partir de 26/11/2014.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP**

**COMUNICADO - COMAS-SP Nº138/2014**  
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, CONSELHEIRO CARLOS NAMBU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, CONVOCA O CONSELHO DIRETOR AMPLIADO PARA REUNIÃO A REALIZAR-SE NO DIA 05 DE

DEZEMBRO DE 2014, IMPRETERIVELMENTE ÀS 9h30, NA SEDE DO CONSELHO, COM A SEGUINTE PAUTA:

Pendências Anteriores:  
1)CENSO SUAS 2014  
2)Gravação e Degravação de Atas  
3)Resolução COMAS-SP Nº801/2014  
4)Decreto dos Usuários  
5)Banco de Dados das Entidades  
6)Suplência do CMPEI e DERDIC  
7)Passagens Aéreas CNAS  
8)Evento Vigilância Socioassistencial da Cidade de São Paulo  
Pendências atuais:  
9)Demandas da Secretaria Executiva para as Comissões  
10)Plano de Ação das Comissões para aprovação da Plenária de 16.12.2014

**FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- SUB-SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL- GRUPO DE TRABALHO INSTITUIDO PELA PORTARIA INTERSECRETARIAL Nº 1/2013 – SF CGM**

O Subsecretario da Receita Municipal – SUREM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber ao contribuinte adiante relacionado por este Edital, expedido em conformidade com o inciso III do Artigo 10 da Lei 13.602 de 12 de junho de 2003, e nos termos do inciso III do Artigo 74, do Decreto 44.540 de 29 de março de 2004, fica intimado da lavratura dos respectivos Autos de Infração, conforme discriminados abaixo.

Pelo presente Edital ficam os mesmos intimados a recolher a importância respectiva ou a protocolar defesa por escrito no Vale do Anhangabaú, 206 - PRASERVIR, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa sujeita a cobrança executiva.

- Nº DO AUTO  
- CCM  
- NOME  
- ENDEREÇO  
- ENQUADRAMENTO TRIBUTARIO  
- DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO  
- CAPTULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO  
- CAPTULAÇÃO LEGAL DA PENALIDADE  
- VALOR DO ISS / VALOR DA MULTA / VALOR DO AUTO  
- 66.963.257  
- 7.777.777-8  
- RAUL FERNANDES DA SILVA  
- RUA DR. BARROS PIMENTEL, 200 – JD TRÊS MARIAS - CEP 03677-040

- SERVIÇO SUJEITO A ALÍQUOTA DE 5,00%, CONFORME ART. 16 DA LEI N. 13.701/03.

ITEM 7.02 DA LISTA DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 1 DA LEI 13.701/03.

- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE) NO PRAZO REGULAMENTAR, APURADO NOS TERMOS DA PORTARIA SF N. 138/2010, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 266,62 M2 DO IMÓVEL SQL 116.383.0007-1, LOCALIZADO A RUA IRAPUAN VASCO CAMPOS, 41, 43 E 45.

- ART. 74 DA LEI 6.989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10.423/87, O ART. 13 DA LEI 13.701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03 O ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, O ART 11 DO DECRETO 50.896/09 E O ART 11 DO DECRETO 53151/12.

- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13.476/02.

50/100 DO VALOR DO IMPOSTO.

- R\$ 6.656,96 / R\$ 3.328,48 / R\$ 9.985,44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- SUB-SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL- GRUPO DE TRABALHO INSTITUIDO PELA PORTARIA INTERSECRETARIAL Nº 1/2013 – SF CGM**

O Subsecretario da Receita Municipal – SUREM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber ao contribuinte adiante relacionado por este Edital, expedido em conformidade com o inciso III do Artigo 10 da Lei 13.602 de 12 de junho de 2003, e nos termos do inciso III do Artigo 74, do Decreto 44.540 de 29 de março de 2004, fica intimado da lavratura dos respectivos Autos de Infração, conforme discriminados abaixo.

Pelo presente Edital ficam os mesmos intimados a recolher a importância respectiva ou a protocolar defesa por escrito no Vale do Anhangabaú, 206 - PRASERVIR, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa sujeita a cobrança executiva.

- Nº DO AUTO  
- CCM  
- NOME  
- ENDEREÇO  
- ENQUADRAMENTO TRIBUTARIO  
- DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO  
- CAPTULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO  
- CAPTULAÇÃO LEGAL DA PENALIDADE  
- VALOR DO ISS / VALOR DA MULTA / VALOR DO AUTO  
- 66.963.265  
- 7.777.777-8  
- RAUL FERNANDES DA SILVA  
- RUA DR. BARROS PIMENTEL, 200 – JD TRÊS MARIAS - CEP 03677-040

- SERVIÇO SUJEITO A ALÍQUOTA DE 5,00%, CONFORME ART. 16 DA LEI N. 13.701/03.

ITEM 7.04 DA LISTA DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 1 DA LEI 13.701/03.

- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE) NO PRAZO REGULAMENTAR, APURADO NOS TERMOS DA PORTARIA SF N. 138/2010, REFERENTE A DEMOLIÇÃO DE 60,00 M2 DO IMÓVEL SQL 116.383.0007-1, LOCALIZADO A RUA IRAPUAN VASCO CAMPOS, 41, 43 E 45.

- ART. 74 DA LEI 6.989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10.423/87, O ART. 13 DA LEI 13.701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03 O ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, O ART 11 DO DECRETO 50.896/09 E O ART 11 DO DECRETO 53151/12.

- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13.476/02.

50/100 DO VALOR DO IMPOSTO.

- R\$ 328,62 / R\$ 164,31 / R\$ 492,93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- SUB-SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL- GRUPO DE TRABALHO INSTITUIDO PELA PORTARIA INTERSECRETARIAL Nº 1/2013 – SF CGM**

O Subsecretario da Receita Municipal – SUREM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber ao contribuinte adiante relacionado por este Edital, expedido em conformidade com o inciso III do Artigo 10 da Lei 13.602 de 12 de junho de 2003, e nos termos do inciso III do Artigo 74, do Decreto 44.540 de 29 de março de 2004, fica intimado da lavratura dos respectivos Autos de Infração, conforme discriminados abaixo.

Pelo presente Edital ficam os mesmos intimados a recolher a importância respectiva ou a protocolar defesa por escrito no Vale do Anhangabaú, 206 - PRASERVIR, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa sujeita a cobrança executiva.

- Nº DO AUTO  
- CCM  
- NOME  
- ENDEREÇO  
- ENQUADRAMENTO TRIBUTARIO  
- DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO  
- CAPTULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO  
- CAPTULAÇÃO LEGAL DA PENALIDADE  
- VALOR DO ISS / VALOR DA MULTA / VALOR DO AUTO  
- 66.963.273  
- 7.777.777-8  
- RAUL FERNANDES DA SILVA  
- RUA DR. BARROS PIMENTEL, 200 – JD TRÊS MARIAS - CEP 03677-040

- MULTA POR NÃO ATENDIMENTO DE INTIMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

- DEIXOU DE APRESENTAR EM 03/11/2014 OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA INTIMAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 24/10/2014 – PG. 56 E 57.

- ART. 70 DA LEI 6.989/66 E ART. 9 DA LEI 13.476/02, OBSERVADOS O ART. 132 DO DECRETO 50.896/09 E O ART. 125 DO DECRETO 53.151/12.

- ART. 14, INCISO VI DA LEI 13.476/02.

50/100 DO VALOR DO IMPOSTO.

- R\$ 0,00 / R\$ 0,00 / R\$ 1.711,32

**SUBDIVISÃO DO CADASTRO DE IMÓVEIS - HABITE-SE****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR FINANCEIRO - DIFIN**

O Diretor de Divisão de Fiscalização – DIFIN do Departamento de fiscalização usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, notifica mediante este Edital as pessoas abaixo relacionadas:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE  
PROCESSO:  
CCM:  
INTERESSADO:  
ASSUNTO:  
2014-0.023.261-5  
3.299.405-2  
RATED GERENCIAMENTO DE PLANOS DE SAÚDE LTDA AUDITORIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 19.254.296  
INTIMAÇÃO POR EDITAL:

Em cumprimento ao disposto no artigo 70 da lei 6989 de 29 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo artigo 18 da lei 13701, de 24 de dezembro de 2003 e conforme possibilitam o inciso IV do paragrafo 1º do artigo 2º da lei 14107, de 12 de dezembro de 2005 e o artigo 33 da lei complementar 123/2006, fica o contribuinte acima identificado, INTIMADO a apresentar, pessoalmente ou através de pessoa expressamente autorizada, no prazo de 05 (cinco) dias, na Divisão de Fiscalização – DIFIN situada na Rua Pedro Américo, 32, 9º andar, telefone 3397-5904, das 09:00 às 16:00h, os documentos solicitados no proc. 2014-0.023.261-5 as fls. 19.

Em se tratando de Intimação, o seu não atendimento poderá implicar a aplicação da penalidade prevista no inciso VI, artigo 14 da lei 13476/2002, com a redação determinada pelo artigo16 da lei 15406/2011, sem prejuizo de outras providencias cabíveis.

Iniciado o procedimento fiscal, na forma do artigo 2º da lei 14107/2005, tendo cessado a espontaneidade da iniciativa do infrator.

**DIVISÃO DO SETOR DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO – DIVISAO DE FISCALIZACAO DO SETOR DE COMERCIO E INDUSTRIA - DICIN**

O Diretor da Divisão de Fiscalização – DICIN, do Departamento de Fiscalização, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca por meio deste edital a pessoa abaixo relacionada a comparecer na Rua Pedro Américo, 32 - 9º andar no prazo de 05 (cinco) dias para complementação da documentação ou esclarecimentos necessários ao andamento de processo administrativo. O não comparecimento acarretará o arquivamento do processo por abandono, nos termos do Parágrafo Único do artigo 24